
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÕES



RATIFICAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para a **contratação de empresa especializada de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública do Município de Laje**, junto à empresa **NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº: **07.797.967/0001-95**, no Valor Total de R\$ **29.625,00** (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais) Fundamento Legal: art. 25, inciso I da lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Laje - Bahia, 02 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022

Processo de **INEXIGIBILIDADE** nº **004/2022**, de 02/05/2022, Objeto: **contratação de empresa especializada de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública do Município de Laje**, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº: **07.797.967/0001-95**, no Valor Total de **R\$ 29.625,00** (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fundamento Legal: art. 25, inciso I da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje - Bahia, 02 de Maio de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



PUBLICAÇÕES



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022
AOS CONTRATO Nº 068, 069 e 070/2022
DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP
ASSUNTO:** Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens AOS CONTRATO Nº 068, 069 e 070/2022, DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP** a partir da data do Pedido solicitado no dia **29/05/2022** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,91	R\$ 5,77
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 7,76	R\$ 6,91
3	DIESEL S10	R\$ 7,23	R\$ 7,95	R\$ 6,99
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,82	R\$ 7,86

Publique-se.

Laje - BA, 13 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 068/2022 DA ATA DO**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **AO CONTRATO 068/2022 DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10**, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,91	R\$ 5,77
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 7,76	R\$ 6,91
3	DIESEL S10	R\$ 7,23	R\$ 7,95	R\$ 6,99
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,82	R\$ 7,86

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 13 de Junho de 2022

Laje - BA, 13 de Junho de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 069/2022 DA ATA DO**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49, **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **AO CONTRATO 069/2022 DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10**, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - **CIPE**, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,91	R\$ 5,77
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 7,76	R\$ 6,91
3	DIESEL S10	R\$ 7,23	R\$ 7,95	R\$ 6,99
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,82	R\$ 7,86

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 13 de Junho de 2022

Laje - BA, 13 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO



**CONTRATO 070/2022 DA ATA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo José de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro - Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **AO CONTRATO 070/2022 DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 5,49	R\$ 5,91	R\$ 5,77
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 7,76	xxxx
3	DIESEL S10	R\$ 7,23	R\$ 7,95	xxxx
4	GASOLINA	R\$ 7,75	R\$ 7,82	R\$ 7,86

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 13 de Junho de 2022

Laje - BA, 13 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social
ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
Contratante